



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

RELATÓRIO DE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO 2025 – 2026



SUMÁRIO

1. Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	3
2. Reuniões da Comissão – ano 2025 – 2026.....	4
3. Acessibilidade Comunicacional	5
4. Acessibilidade Tecnológica	8
5. Capacitação	10
6. Projeto de Linguagem Simples	18
7. Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	19
8. Outras Ações de Acessibilidade e Inclusão	22
9. Considerações Finais	25

1. A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE DE INCLUSÃO

Composição atual 2025-2026

Desembargadora Maria Angélica Garcia Moreno Franco: Presidente;

Dr. Otávio Augusto Bastos Abdala (Juiz-Auxiliar da Presidência): Membro;

Adriana Batista Hagenbeck Santos (Secretaria de Planejamento e Administração):
Membro;

Juliana Viana de Mendonça (Divisão de Arquitetura): Membro e Secretária;

Luciana Nobre Silva Brandão (Diretoria do Centro Médico): Membro;

Karla Vanessa Nunes Aragão Cardoso (Diretoria de Gestão de Pessoas): Membro;

Clovis Ozanar Correa (Técnico Judiciário): Membro.

2. REUNIÕES DA COMISSÃO – ANO 2025-2026

Foram realizadas reuniões com os membros da Comissão, com o objetivo de deliberar sobre as melhorias necessárias e possíveis para a promoção de acessibilidade e inclusão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), conforme os seguintes processos:

- SEI 0010668-92.2025.8.25.8825
- *SEI 0021899-19.2025.8.25.8825*
- *SEI 0006437-85.2026.8.25.8825*

3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados:

- Secretaria Judiciária - SEJUD
- Secretaria de Tecnologia da Informação

Quanto à acessibilidade comunicacional, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), considerando a necessidade de assegurar a acessibilidade comunicacional nos eventos institucionais deste Tribunal, sinalizou a necessidade de disponibilização de tradutores/intérpretes de Libras durante todas os eventos programados, com o objetivo de garantir a plena participação de pessoas surdas.

Em razão dessa demanda, a CPAI encaminhou solicitação à Secretaria Judiciária para verificação da viabilidade de atendimento por meio do contrato vigente, destacando-se a necessidade de cobertura integral do serviço, tendo em vista o caráter sequencial dos eventos.

Conforme SEI 0024850-83.2025.8.25.8825, após deliberação em reunião realizada na Presidência do Tribunal, foi confirmada a disponibilização de intérpretes de Libras para todas as cerimônias do Evento de Premiação 2025, assegurando o atendimento às diretrizes de acessibilidade comunicacional e reforçando o compromisso institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe com a inclusão e a equidade.

Foi informado, por meio do SEI 0001306-32.2026.8.25.8825, que, no ano de 2025, foram realizadas 44 Sessões do Tribunal Pleno (Judicial, Administrativa e/ou Conselho da Magistratura) com acessibilidade comunicacional em Libras, além de 47 eventos com acessibilidade comunicacional, por meio de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), consoante a seguinte descrição:

- 03/02/2025 - 1 Evento: Posse da Presidência;
- 28/04/2025 - 1 Evento: Seminário: "Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário";
- 07/05/2025 - 1 Evento: Encerramento da Inspeção do CNJ;
- 29/10/2025 - 43 Eventos Sucessivos do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme estabelecido no SEI 0024850-83.2025.8.25.8825, documento 2847017;
 - 2º Grau

- Secretarias Judiciais do 2º Grau-Cível
 - Secretarias Judiciais do 2º Grau-Criminal
 - Central de Mandados - Coordenadores - 2º GRAU
 - Central de Mandados - 2º Grau
 - Protocolo Judicial do 2º Grau
 - Vara Cível Comum (Capital)
 - Vara de Execução Fiscal
 - Vara de Família E Sucessões
 - Vara de Falência, Recuperação Judicial E Acidentes De Trabalho
 - Vara de Infância e Juventude - Seção Cível
 - Vara de Infância e Juventude - Seção Infracional
 - Vara Criminal Comum (Capital)
 - Vara de Crimes Dolosos Contra A Vida
 - Vara Militar
 - Juizado Especial da Fazenda Pública
 - Juizado Especial Cível Capital
 - Vara de Execução Criminal
 - Vara de Execução De Medidas E Penas Alternativas
 - Vara Criminal (Interior)
 - Juizado Especial Cível E Criminal Do Interior
 - Vara de Família e Sucessão do Interior (Infância E Juventude + Casamento)
 - Vara de Família e Sucessão do Interior (Infância E Juventude)
 - Comarca do Interior - Grupo I
 - Comarca do Interior - Grupo II
 - Turma Recursal
 - Distribuição do Fórum Gumerindo Bessa
 - Recepções Integradas
 - Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania - Secretaria
 - Central De Plantão Judiciário
 - Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania – Conciliadores
 - Central de Mandados - Aracaju
 - Central de Mandados - Estância
 - Central de Mandados - Propriá
 - Central de Mandados - Tobias Barreto
 - Central de Mandados - Nossa Sr^a Da Glória
 - Central de Mandados - Simão Dias
 - Central de Mandados - Itaporanga D Ajuda
 - Central de Mandados - Laranjeiras
 - Central de Mandados - N. S. Das Dores
 - Central de Mandados - Neópolis
 - Central de Mandados - Lagarto
 - Centrais de Mandados - Coordenadores
- 28/11/2025 - 1 Evento: XVII Encontro Anual do Planejamento Estratégico.

4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

Unidades Responsáveis pelo Fornecimento dos Dados:

- Secretaria de Tecnologia da Informação
- Divisão de Portal

Comprovação:

<https://www.tjse.jus.br/portal/poder-judiciario/acesibilidade>

Acessibilidade nos Portais do TJSE

A acessibilidade nos portais do TJSE visa atender às especificações internacionais de acessibilidade do World Wide Web Consortium (W3C), da organização Acessibilidade Brasil, assim como as leis de acessibilidade para sites. Principalmente, busca-se garantir o atendimento à Resolução nº 211/2015, art. 20, §1º, inciso VI, que dispõe sobre o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

Os portais do TJSE são projetados para serem acessíveis e facilmente utilizados. Neles, o usuário pode alterar o contraste de cores no topo das páginas, facilitando o acesso de pessoas com disfunções visuais temporárias ou permanentes.

A CPAI solicitou a contratação e avaliação de viabilidade técnica para implantação de ferramenta eletrônica de apoio ao atendimento de pessoas com deficiência (SEI 0010701-82.2025.8.25.8825). Como resultado, foi contratada a ferramenta Rybená, que atualmente está implementada nos portais e oferece os seguintes recursos de acessibilidade:

- Programa leitor de tela
- Aplicativos associados a programas sintetizadores de voz
- Ferramenta de contraste
- Programa de ampliação de tela
- Tradutor de Libras
- Links destacados
- Guia de leitura
- Fonte amigável para dislexia
- Navegação com teclado
- Simplificação de texto com inteligência artificial
- Tradução automática para Libras
- Leitor de texto (TTS)

- Ajustes visuais avançados (fonte, contraste, espaçamento, cursor)
- Maior compatibilidade com leitores de tela
- Relatórios e métricas de acessibilidade
- Utilização de inteligência artificial para descrição de imagens e simplificação textual

Recursos de Acessibilidade

RYBENÁ

O TJSE utiliza a ferramenta Rybená em seus portais para oferecer mais acessibilidade aos usuários. Essa ferramenta reúne vários recursos que ajudam diferentes pessoas a navegar e entender melhor o conteúdo. Entre esses recursos, podemos destacar:

Tradutor de Libras

O portal do TJSE conta com o tradutor de Libras da Rybená. Ele transforma os textos em Língua Brasileira de Sinais, ajudando pessoas surdas a entenderem melhor o conteúdo. Um personagem na tela faz a tradução de forma simples e visual.

Tamanho dos textos

O site possui a ferramenta de zoom no Rybená, que permite aumentar ou diminuir o tamanho dos textos. Isso facilita a leitura para pessoas com dificuldade de visão, deixando o conteúdo mais confortável de acompanhar.

Contraste de cor

O portal oferece opções de contraste pelo Rybená, que ajudam a melhorar a visualização da tela. É possível escolher entre três modos: contraste escuro, contraste claro e contraste invertido. Esses recursos facilitam a leitura, principalmente para pessoas com baixa visão ou sensibilidade à luz, permitindo escolher a opção mais confortável.

BREADCRUMB

O caminho de navegação, também chamado de “breadcrumb”, mostra em que parte do site você está. Ele funciona como uma trilha que ajuda a entender o caminho até a página atual. Ele fica localizado logo abaixo do menu, na parte superior dos nossos portais.

Mapa do Site

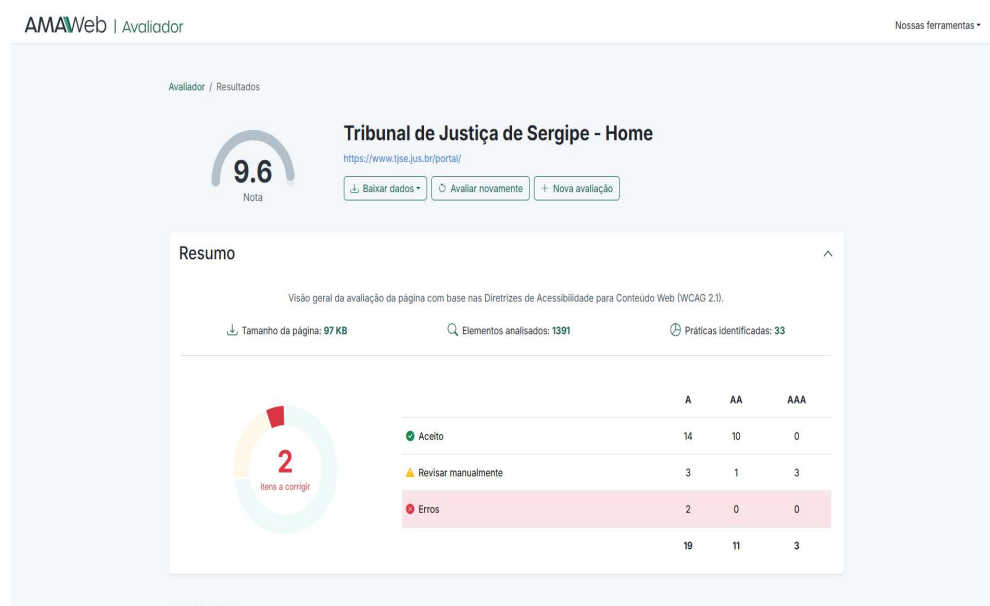
O mapa do site mostra todas as páginas e serviços do portal em um só lugar. Ele ajuda a encontrar informações com mais facilidade, principalmente para quem tem dificuldade na navegação. Para utilizar o mapa do site, acesse: [Mapa do Site](#)

Atalhos de Navegação

Os atalhos de navegação estão na barra do topo do portal. Clique nos itens ou aperte Alt + o número do item para ir ao conteúdo.

Avaliação de Acessibilidade

Para medirmos o nível de acessibilidade do nosso portal, utilizamos o avaliador de acessibilidade [AMAWeb](#), o CNJ indica que a pontuação nessa avaliação tem que ser acima de 8 para o site ser acessível. Atualmente a pontuação do Portal do TJSE é 9.6. A imagem abaixo é de um print da tela do avaliador, no dia 31/03/26.



5. CAPACITAÇÃO

Unidades responsáveis pelo fornecimento dos dados:

- Escola Judicial do estado de Sergipe – EJUSE

No que se refere à capacitação de servidores e magistrados nas temáticas de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) solicitou à Escola Judicial de Sergipe (EJUSE) a promoção de cursos voltados a essas temáticas, com o objetivo de contribuir para a qualificação do corpo técnico deste Tribunal, conforme registrado no processo SEI nº 0010737-27.2025.8.25.8825.

Nesse contexto, a Coordenadoria de Cursos para Servidores (COCUSE), vinculada à EJUSE, ofertou os seguintes cursos: *“A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico – EAD”*, *“Curso Básico de Atendimento em Libras”* e *“Curso Acessibilidade: Fundamentos e Práticas”*. Este último curso complementa o curso básico de atendimento em Libras, totalizando, em conjunto, a carga horária de 20 (vinte) horas.

Por sua vez, a Coordenadoria de Cursos para Magistrados (COCUMA) realizou a oferta do curso “A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico – EAD”, direcionado ao público de magistrados.

CURSOS OFERTADOS

Curso 1: A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico – EAD

Turmas:

- Turma 1/2025
- Turma 2/2025

Objetivo:

Qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários, com e sem deficiência, visando proporcionar um atendimento mais adequado ao público com deficiência.

Conteúdo Programático:

- Unidade 1 – Pessoas com deficiência: sua trajetória e seu perfil;
- Unidade 2 – Direitos das pessoas com deficiência;
- Unidade 3 – Acessibilidade e inclusão: faces da mesma moeda;
- Unidade 4 – O TRT-2 e a inclusão.

Procedimento Adotado:

Curso oferecido na modalidade de Ensino a Distância (EAD), com formato auto instrucional.

Período e Local de Realização:

- Turma 1/2025: de 20/01/2025 a 10/02/2025
 - Turma 2/2025: de 28/04/2025 a 19/05/2025
- Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem – EJUSe/TJSE

Observações:

- Carga horária: 20 horas
- Total de vagas por turma: 200
- Total de servidores capacitados turma 1/2025: 221
- Total de servidores capacitados turma 2/2025: 89

- Imagem de divulgação disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE): <https://eadejuse.tjse.jus.br/ead/course/index.php?categoryid=448>



Curso A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico

O Curso "Acessibilidade e a inclusão no ambiente jurídico", tem como objetivo Qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários com e sem deficiência para atender da melhor forma possível o público com deficiência. **A carga horária do curso é de 20 horas**, com o seguinte conteúdo: **Unidade 1** - Pessoas com deficiência: sua trajetória e seu perfil; **Unidade 2** - Direitos das pessoas com deficiência; **Unidade 3** - Acessibilidade e inclusão: faces da mesma moeda; **Unidade 4** - O TRT-2 e a inclusão.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: INÍCIO - 15/01/2025 às 09h, TÉRMINO - 20/01/2025 às 23h59min (ou até o preenchimento das 200 vagas)

PERÍODO DO CURSO: 20/01/2025 a 10/02/2025



Curso A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico

O Curso "Acessibilidade e a inclusão no ambiente jurídico", tem como objetivo Qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários com e sem deficiência para atender da melhor forma possível o público com deficiência. **A carga horária do curso é de 20 horas**, com o seguinte conteúdo: **Unidade 1** - Pessoas com deficiência: sua trajetória e seu perfil; **Unidade 2** - Direitos das pessoas com deficiência; **Unidade 3** - Acessibilidade e inclusão: faces da mesma moeda; **Unidade 4** - O TRT-2 e a inclusão.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: INÍCIO - 23/04/2025 às 09h, TÉRMINO - 28/04/2025 às 23h59min (ou até o preenchimento das 200 vagas)

PERÍODO DO CURSO: 28/04/2025 a 19/05/2025

Curso 2: CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO EM LIBRAS

Turmas:

- Turma 1/2025
- Turma 2/2025
- Turma 3/2025

Objetivo:

Qualificar servidores, visando proporcionar um atendimento mais adequado ao público com deficiência.

Conteúdo Programático:

- Alfabeto manual
- Números em libras
- Sinais de saudações
- Advérbios
- Verbos
- Cores
- Relações de parentesco (família)
- Sinais para atendimento na fase processual de conhecimento
- Sinais para atendimento na fase processual de liquidação
- Sinais para atendimento na fase processual de execução
- Sinais para atendimento à testemunha

Procedimento Adotado:

Curso oferecido na modalidade de Ensino a Distância (EAD), com formato auto instrucional.

Período e Local de Realização:

- Turma 1/2025: 29/10/25 a 17/11/25
- Turma 2/2025: 10/11/25 a 24/11/25
- Turma 3/2025: 24/11/25 a 10/12/25

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem – EJUSE/TJSE

Observações:

- Carga horária: 15 horas
- Total de vagas Turma 1/2025: 200
- Total de vagas Turma 2/2025: 200
- Total de vagas Turma 3/2025: 500
- Total de servidores capacitados turma 1/2025: 27
- Total de servidores capacitados turma 2/2025: 17
- Total de servidores capacitados turma 3/2025: 267
- **Todos os servidores que foram capacitados no curso Básico de Atendimento em Libras também participaram do curso de Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico, completando assim 20h de curso.**
- Imagem de divulgação disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE): <https://ejuseead.tjse.jus.br/course/index.php?categoryid=28>



Curso 3: ACESSIBILIDADE: FUNDAMENTOS E PRÁTICA

Turmas:

- Turma 1/2025

Objetivo:

Capacitar os servidores do TJSE a compreender princípios, legislações, diretrizes e práticas essenciais de acessibilidade física e digital, desenvolvendo sensibilidade e competência sobre a temática.

Conteúdo Programático:

- Legislação Normas e diretrizes;
- Acessibilidade digital na prática;
- Acessibilidade arquitetônica;
- Linguagem simples;
- Saúde da pessoa com deficiência;

Procedimento Adotado:

Curso oferecido na modalidade de Videoconferência Plataforma TEAMS

Período e Local de Realização:

- Turma 1/2025: 16/12/2025, das 8h às 12h
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUPE

Observações:

- Carga horária: 5 horas
- Total de vagas Turma 1/2025: 346
- Total de servidores capacitados turma 1/2025: 279
- **Todos os servidores que foram capacitados no curso Básico de Atendimento em Libras também participaram do curso de Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico, completando assim 20h de curso.**
- Imagem de divulgação disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE):

Curso
Acessibilidade:
Fundamentos e Práticas



Curso 4: A Acessibilidade e a Inclusão no Ambiente Jurídico

Objetivo:

Qualificar a interação entre magistrados, servidores e estagiários, com e sem deficiência, a fim de proporcionar um atendimento mais adequado ao público com deficiência.

Conteúdo Programático:

- Unidade 1 – Pessoas com deficiência: sua trajetória e seu perfil;
- Unidade 2 – Direitos das pessoas com deficiência;
- Unidade 3 – Acessibilidade e inclusão: faces da mesma moeda;
- Unidade 4 – O Tribunal e a inclusão.

Procedimento Adotado:

Curso ofertado na modalidade de Ensino a Distância (EAD).

Período e Local de Realização:

- Turma 1/2025: de 28/04/2025 a 19/05/2025.
- Turma 1/2026: de 23/02/2026 a 09/03/2026.
- Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Ejuse

Observações:

- Carga horária: 20 horas-aula
- Número de vagas ofertadas por turma: 50 vagas
- Total de participantes capacitados turma 1/2025: 4 magistrados
- Total de participantes capacitados turma 1/2026: 21 magistrados
- Imagem de divulgação disponível no site do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE): <https://eadejuse.tjse.jus.br/ead/enrol/index.php?id=913>
- <https://ejuseead.tjse.jus.br/enrol/index.php?id=498>



6. PROJETO DE LINGUAGEM SIMPLES

Unidade Responsável pelo Fornecimento dos Dados:

- Diretoria de Inovação e Modernização Judiciária (DIMOJ)

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) empreendeu esforços voltados à promoção de ações que incentivam o uso da linguagem simples no âmbito do Poder Judiciário, conforme registrado no SEI nº 0025565-28.2025.8.25.8825. Entretanto, foi informado que não houve o planejamento de novos projetos específicos nessa temática, tendo em vista que a equipe se encontrava integralmente dedicada às atividades de implantação do sistema **eproc** e ao desenvolvimento de outros projetos estratégicos da atual gestão.

Quanto aos projetos de linguagem simples já implantados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), estes permanecem sob monitoramento contínuo, destacando-se:

- Programa: 'FALA + FÁCIL' - Visa à adoção da linguagem simples nas comunicações dos atos processuais, com o objetivo de facilitar o entendimento do cidadão acerca das práticas processuais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme descrito no processo SEI nº 0019170-88.2023.8.25.8825.
- Projeto FALA + FÁCIL JOVEM – Tem como finalidade tornar a comunicação judicial mais acessível ao público jovem, por meio da reformulação de dois modelos de mandados: mandado de notificação para audiência de apresentação e mandado de intimação para depoimento especial, conforme SEI nº 0011630-18.2025.8.25.8825.
- Projeto FALA + FÁCIL MULHER – Visa atualizar a comunicação judicial destinada a mulheres em situação de violência, priorizando clareza, acolhimento e segurança, mediante a reformulação dos seguintes documentos: cartilha com direitos e deveres da vítima e mandados de intimação referentes à concessão de medidas protetivas, conforme SEI nº 0011590-36.2025.8.25.8825.

7. ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), ciente da necessidade de constante observância às condições de acessibilidade física, solicitou ao Departamento de Obras informações acerca das intervenções de acessibilidade realizada nos fóruns deste Tribunal ao longo do ano de 2025, conforme registrado no SEI nº 0011410-20.2025.8.25.8825.

Apesar de a grande maioria das unidades jurisdicionais encontrar-se em conformidade com as normas de acessibilidade, foram identificadas apenas algumas unidades que demandam ajustes físicos pontuais.

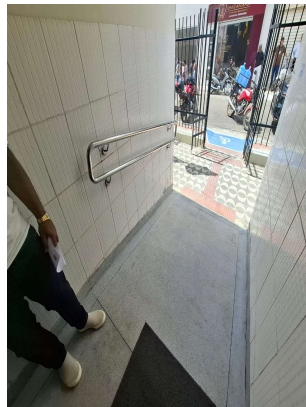
Ressalta-se que ficou consignado que tais demandas serão gradualmente atendidas pelo Setor de Obras, à medida que forem realizadas intervenções estruturais nas respectivas unidades.

Foram realizadas, no ano de 2025, as seguintes obras de acessibilidade nos prédios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE):

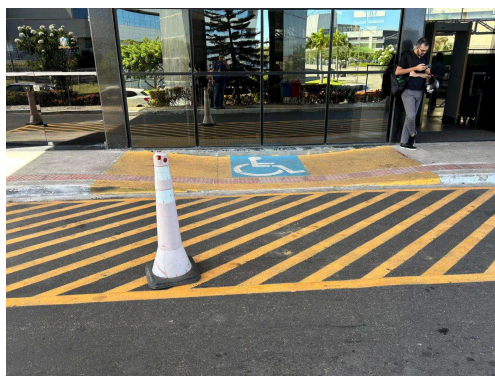
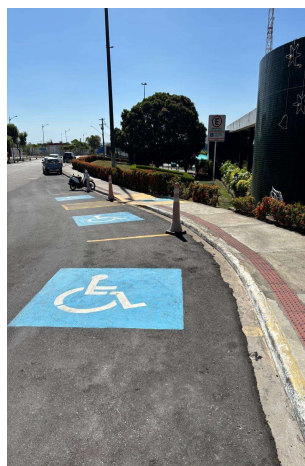
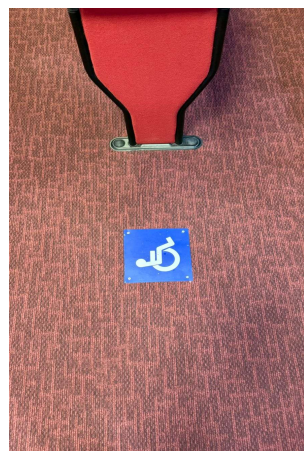
- **Reforma do Fórum de Frei Paulo, SEI 0019283-08.2024.8.25.8825**
 - Adaptação dos banheiros de deficientes
 - Rampas na calçada
 - Piso tátil

- **Obra de acessibilidade nos auditórios e áreas de atendimento do Fórum Gumersindo Bessa, SEI 0012185-69.2024.8.25.8825 – Em andamento**
 - Adequação dos espaços para atendimento acessível
 - Adaptação dos auditórios com rampas de acesso ao palco
 - Cadeiras para obesos e espaços para deficientes físicos
 - Sinalização tátil e em Braille
 - Estacionamento acessível

IMAGENS FÓRUM DE FREI PAULO



IMAGENS FÓRUM GUMERSINDO BESSA



8. OUTRAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

8.1. REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS CONCILIADORES/MEDIADORES DOS CEJUSCS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

- **Tema:** “O acolhimento jurisdicional às pessoas com deficiência: o acesso à justiça, a legislação especial e o acolhimento nas sessões de conciliação e mediação”. **Promoção:** NUPEMEC/CEJUSC
- **Dia:** 22 de setembro
- **Hora:** de 8h às 11h
- **Local:** auditório do Fórum Des. Pedro Barreto de Andrade – Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro.
- **Total de participantes:** 30 pessoas
- **Comprovação:** SEI 0029886-09.2025.8.25.8825
- **Programação:**
 - Abertura da Capacitação
 - Apresentação do Estatuto da Pessoa com Deficiência: principais inovações e o trabalho desenvolvido pelo CMDPD em Nossa Senhora do Socorro.
 - Os direitos da pessoa com fibromialgia Apresentação.
 - Os direitos da pessoa com autismo e a prestação jurisdicional Apresentação.

8.2. PALESTRA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E INCLUSÃO DAS PESSOAS NEURODIVERGENTES: “Desafios no TEA: do diagnóstico ao tratamento”

- **Dia:** 23 de abril de 2025
- **Local:** Auditório da EJUSE, no 7 andar do Anexo I
- **Total de participantes:** 26 pessoas
- **Comprovação:** <https://agencia.tjse.jus.br/noticias/item/15665-desafios-no-tea-do-diagnostico-ao-tratamento-e-tema-de-palestra-no-tjse>
<https://agencia.tjse.jus.br/noticias/item/15645-abril-azul-projeto-mentes-diversas-realizara-palestra-sobre-autismo-dia-23>

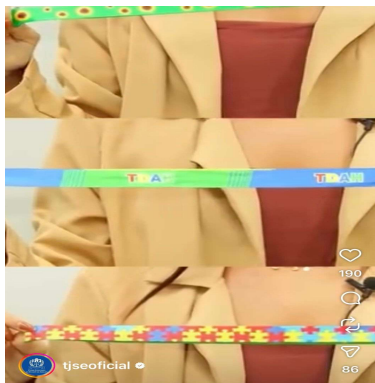


8.3. PALESTRA “TDH”

- **Dia:** 12 Agosto 2025
- **Local:** Auditório da EJUSE, no 7 andar do Anexo I
- **Total de participantes:** 41 pessoas
- **Comprovação:** <https://agencia.tjse.jus.br/noticias/item/15964-palestra-tdah-da-epidemia-aos-impactos-ao-longo-da-vida-ocorrera-na-sexta-feira-dia-15>



8.4. VÍDEO DE DIVULGAÇÃO DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E INCLUSÃO DAS PESSOAS NEURO DIVERGENTES COM A APRESENTAÇÃO DOS CORDÕES DE IDENTIFICAÇÃO UTILIZÁVEIS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NÃO VISÍVEIS



8.5. DIVULGAÇÃO DO DIA NACIONAL DA LÍNGUA BRASILEIRA DE LIBRAS



8.6. CARTILHA PSICOEDUCATIVA SOBRE O TDAH



A cartilha psicoeducativa sobre o TDAH, composta por duas páginas. A página da esquerda tem um fundo com peças de quebra-cabeça coloridas. No topo, há um logotipo com um cérebro e o texto 'MENTES DIVERSAS conscientização sobre Neurodivergências'. Abaixo, um menino de costas observa as peças. A página da direita tem um fundo amarelo com uma ilustração de uma pessoa subindo uma escada. Ambas as páginas contêm textos explicativos e listas de características e estratégias.

MENTES DIVERSAS
conscientização sobre Neurodivergências

O que é o TDAH?

O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a atenção, o controle dos impulsos e o nível de atividade da pessoa.

Ele pode se manifestar na infância e persiste na vida adulta, influenciando o rendimento acadêmico, as relações interpessoais e o desempenho profissional.

O diagnóstico do TDAH é clínico e deve ser realizado por profissionais habilitados, como médicos psiquiatras, neurologistas e pediatras com experiência na área, além de psicólogos devidamente capacitados.

O tratamento pode envolver acompanhamento psicológico, psiquiátrico e, em alguns casos, o uso de medicação. A psicoeducação e o suporte familiar e institucional também são fundamentais.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

O TDAH pode se manifestar em três apresentações clínicas: predominantemente desatento, predominantemente hiperativo/impulsivo, ou combinado.

Algumas características comuns incluem:

- Dificuldade para manter o foco ou concluir tarefas
- Tendência a se distrair com facilidade
- Esquecimentos frequentes
- Agitação motora ou sensação interna de inquietação
- Dificuldade para esperar sua vez ou controlar impulsos

Importante lembrar que essas manifestações devem estar presentes de forma persistente e causar prejuízos significativos na vida da pessoa.

TDAH e neurodiversidade:

O TDAH faz parte do conceito de neurodiversidade, que reconhece as diferenças no funcionamento neurológico como parte natural da variação humana.

Pessoas com TDAH possuem uma maneira singular de perceber e interagir com o mundo. Quando acolhidas em suas necessidades, podem se destacar pela criatividade, capacidade de resolver problemas de forma inovadora e alto engajamento em atividades que despertam seu interesse.

TDAH e o ambiente de trabalho:

Pessoas com TDAH enfrentam desafios específicos, mas com estratégias simples é possível promover inclusão e melhores condições de desempenho, a exemplo de:

- Clareza na comunicação das tarefas
- Estabelecimento de prazos objetivos e lembretes visuais
- Possibilidade de ambientes com menos estímulos ou interrupções
- Reconhecimento de talentos e incentivo ao uso de estratégias de autorregulação
- A inclusão passa por adaptar o ambiente – não por exigir que todos funcionem da mesma maneira.

Como contribuir com a inclusão?

- Evite julgamentos ou rótulos como "distraído", "preguiçoso" ou "desorganizado"
- Esteja aberto ao diálogo e à escuta ativa
- Respeite as estratégias que a pessoa utiliza para lidar com suas dificuldades
- Promova um ambiente que valorize a diversidade de formas de atenção, pensamento e ação

Conscientizar é transformar!

O TDAH não é falta de vontade, desinteresse ou má conduta – é uma condição real, reconhecida cientificamente, e vivida por milhões de pessoas.

Informar é o primeiro passo para reduzir o estigma, promover empatia e construir um ambiente institucional mais justo, acessível e produtivo para todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Associação Brasileira do Déficit de Atenção – ABDA. www.tdah.org.br

American Psychiatric Association. Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – DSM-5. 5ª ed. Washington, DC: APA, 2013.

Polanczyk, G., & Rohde, L. A. (2007). Epidemiologia do TDAH: uma revisão atualizada. Revista Brasileira de Psiquiatria, 29(Supl II), S7–S11.

Barkley, R. A. (2015). Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade: Manual de diagnóstico e tratamento. Artmed.

CEMED
Centro Médico | TJSE
DIVIAPIS
Divisão de Atendimento Psicossocial

8.7. PROJETO “JUIZADO A UM CLIQUE

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) implantou no dia 3 de setembro de 2025, o projeto **Juizado a um Clique**, que permitirá aos cidadãos ajuizar ações nos Juizados Especiais por meio de videoconferência agendada, sem a necessidade de deslocamento até o fórum.

O cidadão poderá agendar, pelo Portal do TJSE, o dia e horário do atendimento virtual, no qual terá seu pedido reduzido a termo por um servidor. Todo o procedimento será gravado e anexado ao processo, garantindo segurança jurídica e transparência.

O Juizado a um Clique trará mais conveniência, acessibilidade e inclusão, beneficiando, em especial, pessoas que moram em municípios sem fórum, cidadãos em situação de exclusão digital ou que utilizam pontos do e-Fórum (Conecte-se e PID), além daqueles que preferem o atendimento remoto.

<https://agencia.tjse.jus.br/noticias/item/16044-tjse-lanca-projeto-juizado-a-um-clique>



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo estas as principais ações desenvolvidas por esta Comissão no período de janeiro de 2025 a julho de 2026, concluo o presente relatório, reafirmando o compromisso permanente com a promoção da inclusão, da acessibilidade e da garantia de direitos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Relatório por:

Juliana Viana de Mendonça

Secretária da Comissão de Acessibilidade do TJSE